INDICAÇÃO N° 006/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo municipal reúna as entidades que receberam indicação emendas impositivas para o exercício de 2024 a fim de agilizar o empenho e pagamento antes do período estabelecido pelas vedações eleitorais

Justificativa:

As entidades do município de General Câmara que receberam indicação de emendas impositivas em 2024, contam com esse recurso para desenvolver o objetivo previsto no plano de trabalho. Dessa forma é necessário que seja agilizado os tramites para o empenho e liquidação em tempo, antes que as vedações eleitorais estejam em vigor para o recebimento de recursos.

General Câmara, 02 de fevereiro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB